

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023

O Município de Horizonte - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós Recurso do Teste de Aptidão Física - TAF** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Horizonte, Edital Nº 002/2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Teste de Aptidão Física - TAF para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** aconteceu no dia 04 de agosto de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo Único deste edital.

Artigo 2º - O candidato que faltou ao TAF consta como "Ausente" e, conseqüentemente, está eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar ocorreu das **00:00 horas** do dia **07 de agosto de 2024** às **23:59 horas** do dia **08 de agosto de 2024** pelo e-mail: **provapratca@consulpam.com.br**.

Artigo 4º - Todos os recursos interpostos pelo meio e prazo estipulado foram analisados e respondidos.

Artigo 5º - Não houve recursos deferidos, portanto fica ratificado o Resultado Preliminar divulgado.

Horizonte, 13 de agosto de 2024

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

